



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 171/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidora público em cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA**, matrícula nº 6974-4, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito